



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 403/2022

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, **retificar** o segundo parágrafo da justificativa que acompanha o Projeto de Lei nº 135, de 25 de maio de 2022, que "*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 – SMSU.*", para que passe a constar com a seguinte redação:

"(...) Este crédito especial se faz necessário para inclusão de dotações orçamentárias específicas para a execução de despesas com o recurso da Emenda nº 202119840003, programa 09032021-009544, do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, disponível na conta-corrente nº 006.00672004-2 da agência 0505 da Caixa Econômica Federal. (...)".

Ressalto que a presente medida visa evitar possível empecilho na adequada apreciação e deliberação acerca do Projeto de Lei nº 135, de 25 de maio de 2022, por essa Casa Legislativa, mantendo-se inalterados os demais termos da supramencionada justificativa.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.